



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº457/2023 exarado no processo administrativo nº773/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso III “a” da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

**MARILEI DUTRA SOARES** CNPJ nº 35.151.179/0001-62, situado a Rua Lauro Prestes, nº 1183, Sala 1, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Essa contratação de prestação de serviço mencionada a cima se faz necessário para apresentação do desfile divulgando os piquetes tradicionalista. Sendo que o Procedimento Licitatório nº 519/2023 do Pregão Presencial nº 019/2023 não houveram interessados em participar da licitação, dessa forma o certame deu-se como licitação frustrada.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
<b>Dotação Reduzida:</b> 37355
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção do Calendário de Eventos - 2034
<b>Despesa:</b> 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso Vinculado:</b> RECURSO LIVRE-IMPOSTOS-1

São Vicente do Sul, 18 de setembro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**